

Proc. 120303/202 1 FLS. 22 Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

AUTORIZAÇÃO

Eu, Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO, para locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Escola Dr. Herschell Carvalho, localizado na rua Francisco de Sá, nº 96 - A, Bairro: Goiabal, neste município, naquele local, buscou o mais adequado possível., cujo valor mensal é de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e ciquenta reais) pelo período de 09 (nove) meses, tendo como valor global R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e ciquenta reais), para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação 006/2021. Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.

Pedreiras - MA, 31 de março de 2021.

Maria do Amparo Santos Alburquerque Secretária Municipal de Educação